



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 885/2018

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais)**, referente a recursos oriundo do Ministério da Saúde, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme propostas nºs 11811.613000/1170-06;15845365000/1170-05;11811.613000/1170-07;** para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo relacionadas:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122- Administração Geral

Programa: 0014 - Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade:**1150- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-1170-06**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122- Administração Geral

Programa: 0014 - Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade:**1151 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-1170-05**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade:**1152- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-1170-07**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Valor total**R\$ 570.000,00**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 852/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 27 de março de 2018. 195º da Independência; 128º da República e 31º da Emancipação.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal